



PORTARIA CRP-11 Nº 05/2019.

Nomeia Conselheiro(a)s para compor a Comissão de Conselheiros (as) Revisores (as) de "Cadastro e-psi" do CRP-11 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 11/2018 e da Resolução CRP 11 nº 02/2019;

CONSIDERANDO as demais Resoluções em vigência sobre o tema;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 25/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a)s Conselheiro(a)s abaixo relacionados para compor a Comissão de Conselheiros (as) Revisores (as) de "Cadastro e-psi" do CRP-11, salvo determinação posterior.

- a) Psicólogo Diego Mendonça Viana (CRP11/6632)
- b) Psicólogo João Paulo Lopes Coelho (CRP11/5638)
- c) Psicóloga Talita Saldanha da Silva (CRP11/7136)

Art. 2º - Os atos da Comissão de Cadastro de Sites do CRP 11 anteriormente nomeada pela Portaria CRP-11 nº 21/2017 são considerados válidos para todos os fins de avaliação e encaminhamento de "Cadastro e-psi" até a edição desta normativa.

Art. 3º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2019.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP11